



Publicado em 06/01/2022
Orgão municipal
R. S. Col

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 017, de 06 de Janeiro de 2022.

“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DE NATUREZA DE CUSTEIO E CAPITAL DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PMDDE AO CONSELHO DE ESCOLA CONSTANTE NO ANEXO I DESTA PORTARIA.”

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com base no Decreto nº 8.288, de 11 de novembro de 2021, os valores a serem repassados ao Conselho de Escola constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Excepcionalmente os valores creditados por esta Portaria poderão ser reprogramados para o ano letivo de 2023, na proporção de mais de 30%, considerando o prazo de execução.

Art. 3º A execução destes valores segue o Decreto que Estabelece Normas para Transferência, Execução e Prestação de Contas dos Recursos Financeiros do PMDDE, de acordo com a Lei Municipal 2.019/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de Janeiro (01), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

REPASSE DE RECURSO AO PMDDE VINCULADO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PROETI

CONSELHO	CNPJ	CONTA BANCÁRIA	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
Conselho de Escola da EMEFTI Professora Benedita Monteiro	31.799.141/0001-40	CC: 34.080.33-3 Ag: 0120 – Banestes S/A	R\$ 4.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 40.000,00